

# SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

"AÇÕES PARA A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM" PROJETO Nº 052831

#### 1) Número de bolsas: 1

# Bolsista para exercer atividades relacionadas a condução de assuntos educacionais do curso de Técnico em Fruticultura:

Participar das atividades de formação da equipe de bolsistas, além de reuniões das quais for convidado(a); planejamento semestral das atividades de desenvolvimento do Técnico em Fruticultura; apoio aos docentes na elaboração de material didático para as disciplinas que compõem o curriculo do curso; acompanhar o desenvolvimento de materiais necessários para apoiar metodologias de ensino aprendizagem; atender estudantes, facilitando o acesso ao Ambiente Virtual e a interação com o docente; encaminhamento do estudante para atividades que possam auxiliar na permanência, a promoção da aprendizagem acessibilidade; outras atividades inerentes е e. desenvolvimento do projeto.

## 2) Prazo para inscrições:

Do dia 21 de dezembro de 2022 até dia 04 de janeiro de 2023. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:ead.fruticultura@ufsm.br">ead.fruticultura@ufsm.br</a>. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A relação de inscritos(as) será publicada no dia 05 de janeiro de 2023.

#### 3) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

- a) pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- **b)** entrevista individual no dia 06 de janeiro de 2022 às 11h00 na sala G221A do Colégio Politécnico da UFSM, por ordem de chegada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A Grau de compatibilidade do curso que o(a) candidato(a) está matriculado(a) com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).
- B Aproveitamento escolar satisfatório e disponibilidade para participar de forma presencial no Colégio Politécnico da UFSM (verificado pelo histórico escolar e quadro de horários);
- C Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);
- D Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

por entrevista);

E – Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

#### 4) Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail, para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Quadro de horários disponíveis para participar das atividades do projeto.

### 5) Direitos e obrigações:

A) O(A) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de janeiro a 31 de janeiro de 2023).
- Estar incluído(a) na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades:
- Não possuir outra bolsa institucional ou vínculo empregatício.

B) O(A) bolsista selecionado(a) terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

#### 6) Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 06 de janeiro de 2023.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Moacir Bolzan Coordenador do Projeto